

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 439, DE 12/04/2022.

Dispõe sobre a dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 404 de 25/02/2022 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) – CUSTEIO: R\$ 398.404,80 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 32.200,40 (Trinta e dois mil, duzentos reais e quarenta centavos);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

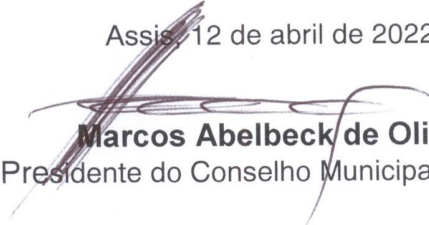
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/04/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 404 de 25/02/2022 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) – CUSTEIO: R\$ 398.404,80 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 32.200,40 (Trinta e dois mil, duzentos reais e quarenta centavos).

Assis, 12 de abril de 2022.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde